Pauta da 34ª Reunião Plenária Ordinária do CME
Data: 13 de dezembro de 2023
Horário: 10:00h
I – Leitura
II – Informes
III - Ordem do dia: Debate sobre o Programa Infância na Creche.
IV – Palavra Facultada

Ata da 34ª Reunião Plenária Ordinária do CME – 2023

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na Sede do Conselho Municipal de Educação do Recife, Av. Visconde de Suassuna, 141 – Santo Amaro, às dez horas, realizou-se a trigésima quarta reunião plenária do Conselho Municipal de Educação do Recife (CME), com a presença dos conselheiros: Ana Paula de Oliveira Tavares, presidente; Wallace Melo Gonçalves Barbosa, vice-presidente; Aliria Thaisa Monteiro Costa; Andréa Cardoso Lopes; Fernando José Félix da Silva; Francisco Soares de Santana; Guilherme Maciel;Isaac Machado de Oliveira; Josineide Antonia da Silva Melo; Marcelo Augusto Dantas; Maria Auxiliadora Leal Campos; Mônica Barbosa da Silva; Ozanira Maria Pereira Gomes da Silva e Socorro Barros de Aquino. Convidada. Sra. Shirley Moura, Gerente de Planejamento e Coordenação. **Ordem do dia.** A presidente deu início a sessão, cumprimentou a todos e solicitou a compreensão para que houvesse a inversão de pauta devido à convidada Shirley Moura que irá falar sobre o programa infância na creche. A convidada agradeceu pela oportunidade, se apresentou como professora da rede, está atualmente como Gerente de Planejamento e Coordenação e tem como Secretário Executivo o Sr. Severino Andrade. Ela se colocou à disposição e complementou dizendo que irá trazer um resgate geral sobre o programa. Fez questão de destacar que a gestão desse programa perpassa por toda a secretaria de educação. Tem o gestor de parceria que é o Glaydson Santiago, que está na Secretaria Executiva de Gestão de Rede. Frisou que o programa é muito mais amplo que a rede de parceria que oferta a educação infantil através do termo de colaboração junto às unidades da sociedade civil sem fins lucrativos que tenham em seus estatutos a prioridade de atendimento à educação infantil. Pontuou que todas as diretrizes pedagógicas, de formação e currículo estão sob a coordenação da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, especificamente a gerente Ana Cristina, da GALEAI,Gerência de Alfabetização, Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, que coordena essas ações da educação infantil e dos anos iniciais. . Sobre a alimentação escolar, disse que está sendo ofertada para todas as unidades parceiras, é a mesma ofertada à rede municipal, sendo a gerência geral de alimentação responsável por toda essa

estrutura. Na SEPLAN, a Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação está atendendo a questão de início do processo que é publicar o edital e coordenar a elaboração do edital. O funcionamento se dá com duas comissões, uma inicial para acompanhar o início do processo e a outra durante todo o ano, monitorando e avaliando as parcerias. Neste momento, citou os conselheiros Francisco e Andrea, que fazem parte da comissão de chamamento público, representando o CME e a presidente da comissão, respectivamente. Falou também que no início tiveram muitas dificuldades no entendimento do edital, por isso criaram uma cartilha com uma linguagem acessível para a questão da entrega de toda documentação. No início do processo, esses documentos são entregues no setor de protocolo da Secretaria de Educação. A GEAL, Gerência de Alimentação, vai com a nutricionista até as unidades, visita o espaço, verifica a organização da cozinha, tudo que está previsto no edital, mas ainda não é a formalização de parceria. Lembrou que a GEAL não tem a competência de verificar o atendimento à rede. Eles prescrevem um relatório, que fica com a instituição e que também compõe a documentação que vai para comissão de chamamento público. A secretaria Executiva de Infraestrutura também visita o espaço, na verdade, disse que era o primeiro a visitar, faz as recomendações de adequação necessária para atender, esse será o primeiro relatório. Tem também o relatório da gerência regional, dando uma visão geral do funcionamento da rede para aquela unidade, esse relatório compõe toda a documentação. Chegando todos os documentos para a comissão de chamamento e os relatórios estando de acordo, a comissão faz a avaliação geral, e caso esteja apto para a formalização de parceria, a comissão elabora um parecer, por escrito, se tiver ressalva também é colocado, e se atende ou não as normas. Esse parecer da comissão é que legitima a ida dos documentos para a formalização da parceria. Quando se formaliza a parceria, a gerência regional fica responsável por todo acompanhamento e monitoramento dessas unidades. A comissão de monitoramento e avaliação, composta por todos os integrantes das secretarias executivas, tem a atribuição de avaliar o relatório mensal que é elaborado pela gerência regional que vem dizendo se tem condições de cumprir a meta. Após essa análise, a comissão vai deliberar se a instituição está apta a receber o repasse, naquele mês, emitindo um parecer ao gestor da parceria para a liberação de pagamento. A comissão de monitoramento também recebe o relatório da gerência regional caso tenha alguma recomendação que seja recorrente. Citou a lei 13.019/2014, que regulamenta e orienta o processo de colaboração com as organizações da sociedade civil. No final do ano letivo, essa comissão é responsável por validar a prestação de contas dos objetivos e metas durante todo o exercício, todos os envolvidos da secretaria de educação fará seu relatório dentro da sua área e emitirá para a comissão de monitoramento. Dentre outras funções, a comissão faz visita técnica, emite advertência diretamente, coloca também uma

formalização de questionamento na própria unidade, dá prazos de cumprimento e pode também deliberar pela desvinculação da unidade se não tiver com atendimento. Pontuou que atualmente estão com 41 unidades parceiras. Neste momento, disse que o processo é muito amplo, tem muita coisa para lembrar e se colocou à disposição para responder aos questionamentos. A presidente Ana Paula, encaminhou a fala para os conselheiros Francisco e Andrea, para depois repassar para os demais conselheiros. O conselheiro Francisco, como pai de aluno disse que é defensor das escolas parceiras, pontuou que tem uma demanda grande de crianças fora das creches, citou o PPP, projeto de Parceria Público Privado que é de médio prazo, então questionou como fica a situação dessas crianças até lá. Nesse sentido, exaltou as escolas parceiras porque surgem para resolver esse gargalo, a situação da falta de vagas para as crianças estudarem. Como membro da comissão, informou que até 17 de novembro foram protocolados 68 projetos, se forem aprovados serão 68 novas escolas, será um bom número. Frisou que não é só quantidade, tem que se preocupar com a qualidade porque sabe que nem todas serão aprovadas. Portanto, completou o conselheiro, que o projeto das parceiras é um projeto bastante positivo. A conselheira Andrea, iniciou dizendo que é uma honra trabalhar com Chico na comissão. Poder contribuir com esse projeto da prefeitura é um avanço, essa expansão só tem a agregar para atingir as metas que é o atendimento às crianças. Na comissão, tem-se todo zelo e cuidado, um olhar criterioso no que está fazendo, olha o edital, analisa com cuidado toda a documentação. Caso seja desfavorável a alguma instituição, será desfavorável mesmo, então, ressaltou que tem toda autonomia para trabalhar nesse sentido e isso tem sido bom. Já estão no terceiro edital com um número bem mais expressivo de unidades, foram 68 com interesse em fazer a parceria. Espera-se que nos próximos editais aumente o número das unidades interessadas. Explicou que no primeiro momento a comissão se baseia no relatório da engenharia porque eles são os primeiros a irem até as unidades, eles têm essa visão técnica e se tudo estiver de acordo, a comissão se debruça sobre a documentação com um olhar criterioso. A conselheira destacou que não é apenas abrir e oferecer, tem que atender os critérios de acesso e permanência; o acesso, as unidades terão através do edital, a permanência dependerá do atendimento às exigências que estão estabelecidas no termo celebrado entre as partes. É um acompanhamento bem rigoroso, desde o início do edital até o repasse das verbas. Como exemplo, citou uma reunião em que o Sr. Severino colocou, muito claramente, que “algumas unidades teriam que devolver o que tinham recebido porque não cumpriram com as exigências que a equipe de monitoramento havia solicitado, além da parte contratual que estava com pendências”. Portanto, é todo um controle, um acompanhamento de todo o processo, que envolve a SEPLAN, a SEGRE e as regionais. A convidada Shirley comentou que essa questão do atendimento é muito

importante porque além do termo terá um plano de trabalho, estes são as metas postas, como será o atendimento, como será a adequação sugerida para esse atendimento, então, se houve um planejamento, procuram atender o que está pactuado no plano com seus respectivos prazos. A conselheira Alíria iniciou a sua fala comentando que esta discussão sobre as escolas parceiras iniciou na CEI, Câmara de Educação Infantil, e que aos poucos foi ampliando, aprofundando para entender melhor como todo o processo funcionava, a partir do setor de credenciamento. Dito isso, ela colocou em questão que a engenharia quando vai às unidades, não é deixado nenhum parecer, formulário atestando a sua regularidade, caso surjam indagações das regionais questionando algo que seja da parte de engenharia. Então, como contribuição, para minimizar os conflitos, os ruídos de informação, perguntou se seria possível a engenharia entregar um formulário, um documento que certifique que houve a validação da engenharia para aquela estrutura apresentada, a fim de que não haja conflito com as regionais ao realizar o seu papel nas escolas. A convidada Shirley disse que isso não seria possível porque não existe nenhum formulário que declare isso por escrito, mas, reconheceu que o foi colocado pela conselheira Alíria foi muito específico e poderá sim, ser analisado e colocado em prática. Pontuou também que se for necessário, se for preciso mais subsídios, a comissão irá in loco verificar essas divergências, porque em alguns casos fazem análise do posicionamento da gerência e da própria unidade em relação a determinada situação. Lembrou também que faz questionamentos por escrito às unidades, dando prazo para resolver. A conselheira Josineide questionou sobre a dificuldade que algumas escolas parceiras estão com o Alvará de funcionamento nas áreas ZEIS, Zonas Especiais de Interesse Social, e a questão da liberação dos repasses de forma rateada. A conselheira Elaine fez dois questionamentos; primeiro, se essas escolas parceiras já são credenciadas pelo CME, porque se não são, no seu ponto de vista, tem alguma coisa de errado porque, pela fala de todos presentes, essa comissão está fazendo o papel do conselho, as escolas estão passando em paralelo sem o crivo da Comissão de Verificação; segundo, se os professores dessas unidades são os professores da Rede. Terminou com uma ressalva: exigir que os ralos dos banheiros das unidades parceiras sejam de inox, teria que ser exigido também para o da rede municipal, que não são. Os da rede são de plástico e de péssima qualidade. Por fim, externou que, nessa euforia para aumentar o número de vagas, tem a preocupação de que, no futuro, tenham a maior parte da rede formada pelas escolas parceiras e pelas PPPs e a rede municipal de ensino diminua, apesar dos investimentos realizados ao longo dos anos. A conselheira Aliria esclareceu que todas as avaliações que são feitas conforme o edital de chamamento, que são para liberação de recursos, não eliminam de forma alguma as prerrogativas do CME; outra questão, foi com relação a fala da conselheira Josineide que falou sobre exigências feitas por equipes que

não são responsáveis por aquele assunto, então a conselheira Aliria sugeriu que haja um direcionamento de trabalho entre as equipes para que cada um respeite os seus limites, que haja uma padronização. A convidada Shirley explicou que, no início, as escolas conveniadas, não recebiam repasses financeiros, na verdade recebiam uma ajuda financeira, então, nesse novo modelo, contemplou-se essas escolas e o primeiro passo foi regulamentar dentro da rede esses repasses financeiros que vem do Governo Federal para a Secretaria de Educação. Portanto, a prerrogativa da Secretaria, além do repasse, é ofertar alimentação escolar, fardamento e outros materiais pedagógicos de acordo com a rede. Com o repasse financeiro, surgiu a necessidade de adequação e de uma proposta mínima de atendimento, pois essas conveniadas tinham um atendimento muito precário. Sobre o Alvará de funcionamento nas zonas ZEIS, é que essas unidades estão localizadas em áreas que deveriam ter a dispensa de IPTU, então a partir desse questionamento existirá a isenção e foi articulado com a secretaria de urbanização para que essas unidades consigam tirar o Alvará, desde que tenham, primeiramente, a licença dos Bombeiros. Então, a convidada confirmou que não será mais problema as zonas ZEIS para o Alvará de funcionamento. Sobre a questão geral de credenciamento, disse que os documentos que são entregues para validação e análise, não tem nenhuma relação com credenciamento, é uma exigência legal para formalização da parceria; para o credenciamento essas unidades vão até o CAP, Centro Administrativo Pedagógico, com outra documentação bem diferente, com suas especificidades. Com relação aos professores, existe uma exigência diretamente na formação acadêmica que também só irá funcionar nas parceiras quem atender a essa condição. Sobre o papel da GEAL, das regionais e da engenharia serão pontuadas e levadas como contribuição que poderá ser incluída no novo edital de janeiro de 2024. Para concluir esse momento com a convidada, a presidente Ana Paula elogiou a fala dos conselheiros, disse que foram de grandes contribuições, foram em caráter de apoio, todos entendem a preciosidade do programa. Citou os conselheiros Francisco e Andrea que têm trazido valiosas informações para este conselho e ainda assim todos têm se preocupado em fazer o melhor. A presidente intensificou que sempre que tiver novidades, um novo edital que possa socializar com o conselho. Pediu que levasse as contribuições dos conselheiros porque entende que o papel do CME é atuar, contribuir para as melhorias do processo de parceria. A convidada agradeceu, disse que foi um prazer estar no CME, disse que todos são da mesma rede e quer ver sempre essa qualidade no atendimento e que todas as contribuições foram muito importantes. **Informes.** O conselheiro Isaac falou da conferência extraordinária de educação nacional, no final de janeiro, que está se planejando para levar observadores. Está disponibilizando 01 vaga para o conselho, apenas para quem fez as inscrições. O conselheiro Wallace informou sobre a PEC 169/2019 que permite a

acumulação remunerada do cargo de professor com outro de qualquer natureza. Terá uma grande mobilização nas redes sociais. O conselheiro Marcelo cumprimentou a todos, falou sobre a realização da FECON, Feira de Conhecimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, que a Secretaria de Educação está promovendo no Centro de Convenções; e nos dias 15 e 16 por meio da Gerência Geral de Inovação na Educação estará realizando 1º Festival da Invenção e Criatividade, que é uma socialização e uma celebração ao espírito inventivo, a criatividade e ao protagonismo dos estudantes, será realizado no Cais do Sertão, com o tema “Do Cais ao Sertão: um caminho de descobertas”. Os estudantes foram convidados, dentro dos clubes de programação, a desenvolver projetos, o que eles gostariam de criar e todos esses projetos serão socializados no Museu Cais do Sertão. O evento será voltado para as escolas de anos iniciais e finais. O festival dará lugar também ao ENCINE, Festival de audiovisual, na verdade um encontro de audiovisual na educação realizado há anos pela Secretaria de Educação. **Palavra Facultada.** A conselheira Alíria fez a distribuição do Processo, **Escola Waldorf do Recife**, **nº 01/23.** O conselheiro Isaac pediu para ser o relator. Sobre a escolha de um conselheiro para ir à conferência extraordinária como observador, a única pessoa que se habilitou foi a conselheira Alíria. Portanto, todos foram de acordo para que ela fosse ao evento. Neste momento, a presidente Ana Paula abriu espaço para o conselheiro Marcelo falar como se deu o processo da eleição para a escolha do representante do segmento de estudantes, que ocorreu na EFER. Os conselheiros Marcelo e Ozanira foram os únicos que conseguiram, de última hora, participar do processo eletivo, porque ninguém do conselho foi convidado antecipadamente e oficialmente. O que se soube foi que saiu um Gestor em Rede informando a data que aconteceria a eleição. O conselheiro Marcelo iniciou explicando que não sabia da eleição, ficou sabendo no mesmo dia e achou que seria muito pertinente participar do processo da eleição, como representante do CME, temendo que a ausência do conselho pudesse causar algum prejuízo no futuro. A presidente não pôde comparecer porque estava no hospital com a sua filha. O conselheiro Marcelo falou que recebeu uma ligação da divisão de jovens e adultos, o Sr.Jhonatan, que o questionou porque ele se habilitou, se tinha acontecido alguma coisa. O conselheiro Marcelo disse que foi escolhido pelo conselho para acompanhar o processo eleitoral e para não haver prejuízo porque qualquer pessoa poderia impugnar caso não houvesse observador. Foi então que os conselheiros foram até o local. Chegando lá, o conselheiro pediu o regimento, foi dito que não tinha; perguntou sobre a comissão, foi dito que era apenas o Jhonata e Viviane; perguntou quem seria os candidatos habilitados, foi dito que tinham 04 candidatos, 02 da escola Sítio do Céu, 01 da escola Costa Porto e 01 da Escola Dois Rios. O conselheiro perguntou como foi feita a mobilização dos estudantes para participar do processo, foi dito que fizeram contato com a gestão das unidades para mobilizá-los.

Perguntou pela formação da comissão eleitoral, foi dito que não tinha. Então o conselheiro sugeriu definir a comissão eleitoral e definir o regimento; foi quando Viviane se declarou como presidente do processo, disse que não tinha regimento e que o documento que estava valendo era o Gestor em Rede que havia sido publicado com o detalhamento de todo o processo eleitoral e da habilitação dos candidatos. Então, o processo foi iniciado às vinte horas, a coordenadora Viviane fez uma fala de agradecimento a todos, passou a palavra para Bruno, que foi o responsável por articular as escolas de jovens e adultos que fez uma fala de agradecimento e em seguida, foi passada a fala para o conselheiro Marcelo, que falou um pouco sobre o CME, o quanto seria importante a presença deles, e solicitou que fosse lido o Gestor em Rede na íntegra que estabelecia os critérios do processo de eleição já que era o único documento orientador e normativo. Foi feita a leitura, e convidou os quatro candidatos para se apresentarem. 01 candidata faltou, não foi informado o motivo; 01 candidata do Sítio do Céu desistiu, restando o outro da escola Costa Porto. Foi dada a palavras para eles, tinham dezenove estudantes presentes. Foram eleitos titular e suplente, com 12 votos, representante do Sítio do Céu e 07 votos da escola Costa Porto. Todos falaram muito bem, estavam bem preparados. O conselheiro perguntou sobre a ata do processo, a coordenadora disse que seria enviado caso quisesse. O conselheiro pontuou que não viu nada que desabonasse o processo, porém acredita que o conselho precisa conversar sobre como deliberar nos casos de eleição para a escolha dos representantes, já que a legislação não trata de como será a escolha dos seus representantes. Na ausência de uma normativa, o conselheiro acredita que o conselho deverá assumir esse papel. A conselheira Elaine disse que a divulgação foi muito curta, talvez pelo período do ano em que estejam, já que tem vários eventos acontecendo, como a FECON e outros. A conselheira fez uma ressalva com relação ao que o conselheiro Marcelo falou porque o Gestor em Rede não teve uma orientação de quem são os eleitores, exemplificou dizendo “poderiam votar acima dos 11 anos”, assim como saiu para a eleição dos gestores. Outro ponto que a conselheira citou foi de quem serão os candidatos; na lei do conselho diz que o representante será de uma entidade estudantil (Lei 17.325/2007; Art.12, VI), portanto, quando se coloca um representante do EJA, prejudica o mandato dele no conselho, porque o EJA são dois anos, não tem como um candidato passar 08 anos de mandato no conselho. Acredita que o conselho precisa analisar alguns critérios como reprovação e desistência. Pontuou ainda que para dar continuidade, os segmentos de pais e estudantes, no início do ano, precisam apresentar a sua matrícula ou a matrícula do filho ao CME dizendo que continua com os pré-requisitos necessários para ser conselheiro. O conselheiro Neto concordou que o CME precisa estabelecer critérios, porque a legislação é omissa em relação a fazer ou não eleição, nem fala que a secretaria deverá fazer eleição. Citou

exemplo da candidatura da conselheira Amanda, em que ele participou da comissão eleitoral, porque o CME quando encaminha para a secretaria solicitando que seja feita a eleição, o CME também dá os indicativos. O CME terá um representante na comissão eleitoral e também fiscalizará todo o processo, confirmou que sempre foi feito dessa forma. Por não vir expresso na lei, sempre foi feito dessa forma, porém esse que saiu no Gestor nem teve conhecimento, não sabia que iria ter eleição. O conselheiro externou que atualmente o CME tem assumido um papel coadjuvante, enquanto que a lei autoriza o conselho a aprovar políticas públicas educacionais. Deu exemplo que para o projeto Infância na Creche nem sequer foram convidados para a cerimônia. Para finalizar,o conselheiro disse que o conselho tem que assumir a responsabilidade porque o erro partiu do órgão. O conselheiro Wallace disse que todos foram feridos, o conselho enviou a notificação que o mandato tinha acabado e não seguiram o rito oficial de solicitar a presença do CME. O conselheiro questionou a todos os presentes, se não seria o caso de formar uma comissão para reavaliar esse processo eleitoral. Reafirmou que o conselho foi ferido e deslegitimaram os próprios representantes do governo aqui presentes. A conselheira Auxiliadora iniciou dizendo que esse assunto mexe muito com ela porque é de uma geração que atuou muito no pós constituição, na construção mesmo. Disse que o conselho só tomou conhecimento por causa do Whatsapp e os conselheiros foram para organizar mesmo porque nada tinha sido feito. Pontuou que seria o caso mesmo de invalidar essa eleição. Reconheceu que todos presentes participaram de um processo eleitoral, então será justo que essa eleição tenha toda lisura e responsabilidade. Mostrou estranheza por quem estava à frente da eleição, como se não soubesse como funciona o CME, quando na verdade esteve atuante no conselho há um tempo atrás. Para a conselheira, cada fala aqui foi tornando a situação mais grave. Será que o governo está realmente reconhecendo o conselho, indagou a conselheira. Com relação a fala do conselheiro Neto que disse que a culpa foi do CME, ela não acha dessa forma porque o conselho tem agido sempre com seriedade. Finalizou dizendo que o conselho precisa consertar isso daqui para frente, porque ficou muito incomodada pela forma como esse processo eleitoral foi conduzido, isso tudo manchou o governo e não o conselho. O conselheiro Marcelo, disse que esse é um debate muito importante, começou a falar, não em nome dos demais membros, mas em nome do Secretário de Educação, disse que esse é um governo que respeita esse conselho, conduziu outros processos eleitorais, validou outros anteriores e que o secretário tem se mostrado muito compromissado com este conselho. De toda maneira, esse foi um caso isolado que exige uma conversa séria com o governo para que não se repita. Reconheceu que esse colegiado tem o direito de dizer que não vai legitimar o processo, de tomar as medidas necessárias. Como membro do conselho e representante do governo, entende que o

processo, ainda que não tenha sido satisfatório, o processo ocorreu com o mínimo de garantia para que acontecesse. Aproveitou o momento para falar sobre as reconduções dos mandatos, disse que nenhum ocorreu de forma automática, de nenhum cargo de representação. Todos os cargos podem ser reconduzidos, porém com os seus respectivos critérios. Nenhuma recondução automática tem amparo na legislação. Inclusive isso já foi fixado entendimento no conselho. Sobre esse processo eleitoral, disse que a própria presidente, como representante do governo, poderá pedir uma reunião para estabelecer o processo de eleição, para recondução ou não, para representante do segmento de pais e estudantes. A conselheira Alíria, na sua visão, disse que não tem a menor condição de legitimar esse processo porque em qualquer processo eleitoral as regras precisam ser estabelecidas. O regimento precisa estar nítido, bem elaborado para toda a sociedade. Pela primeira vez, o CME não participou de um processo eleitoral, nunca na história isso aconteceu. Principalmente, conduzido por quem já fez parte deste conselho que deveria conhecer todas as normas. O CME foi profundamente ferido e derrotado. De forma alguma responsabiliza esse órgão porque foi feita a sua obrigação: notificar o poder público que houve a vacância. A partir disso o poder público tem a obrigação de fomentar a discussão, a construção do processo eleitoral com a participação do conselho, como sempre se deu. Para a conselheira é necessário encaminhar essa discussão, pois precisam de uma resposta da Secretaria de Educação, considerando que todos e, principalmente, os do governo foram desrespeitados, tudo isso foi constrangedor. Para ela esse processo não poderá ser legitimado. Como proposta de encaminhamento, pediu uma reunião do conselho com a secretaria de educação para entender o que aconteceu de fato; e por outro lado, seja, encaminhado o processo eleitoral para representantes de pais e estudantes, segundo os ritos que sempre foram feitos de forma clara, aberta e democrática. O conselheiro Marcelo externou a sua posição, disse que de maneira certa ou errada, houve uma eleição, o conselho não foi convidado, não recebeu ofício, mas, o processo aconteceu. De agora em diante, o conselho terá a oportunidade de apontar a maneira correta de como deverá seguir. A conselheira Andrea comentou que nenhum desses processos que ocorreram, até o momento, pelo conselho estavam postos, escritos em seu regimento. Ressaltou que sempre vai se pautar pela lei, ela é uma conselheira legalista. Explicou que se tem uma lei que fala qual é o papel do conselho, depois tem um decreto que criou e aprovou o regimento criado por esse conselho em que todas essas questões discutidas são omissas. Portanto, como poderá um órgão que cria o seu regimento, tem essas questões omissas poderá resolver esses questionamentos, indagou a conselheira. Se tudo estivesse claro, não teria essas divergências. No regimento só vem falando sobre o segmento governo em que seus representantes serão indicados e os da sociedade civil serão eleitos, o restante é omisso.

Então, da mesma forma que está se falando que deveria ter a participação do conselho no processo eleitoral, tudo isso é cultural, é um rito que vem sendo estabelecido ao longo do tempo de forma oficiosa, que não está legitimado em nenhum lugar. Concordou com a fala do conselheiro Marcelo de que o processo já aconteceu, e o que se deve fazer é pensar como modificar o regimento. Se é para ter a participação do conselho nos processos eletivos, deverá ter em toda eleição para qualquer segmento, deverá ser para todos. Externou que não concordou como foi conduzida a eleição para o segmento de pais e estudantes, sem nenhum comunicado oficial para o conselho, uma situação totalmente indelicada. Sugeriu que todos possam se debruçar sobre o regimento e criar uma norma daqui para frente porque o CME tem essa prerrogativa e isso não está sendo feito. O conselheiro Isaac disse que está sabendo agora, em reunião, do que aconteceu, mas que participou de vários conselhos, e todos eles falam em seu regimento como deverá ser o processo eleitoral para cada segmento. Disse também que para ter uma eleição, dentro do regimento, tem que abrir um edital de convocação. Caso não tenha um edital publicado, não terá legitimidade para concluir ou fazer qualquer eleição. Como representante do governo vai levar essa situação para o secretário, não é passando por cima da presidente nem dos companheiros, mas, para mostrar a minha insatisfação. A presidente levará a situação como órgão. O conselheiro Fernando, respeitando a fala de todos, externou que, o que mais o contemplou foi a fala da conselheira Andrea na questão da omissão do regimento. Como proposta para o novo processo que acontecerá de pais e alunos, sugeriu que já tenha orientação do conselho, solicitando à secretaria que publique o edital com o cronograma de como deverá ser o processo eleitoral, com a participação do conselho. A presidente Ana Paula concordou que é devida a ida do conselho, que como representante do governo e presidente do pleno deverá se reunir com o secretário Frederico Amâncio. Existem outras situações por fora que estão acontecendo e que precisa entender o porquê estáo acontecendo. Sobre o regimento, concordou com Andrea de que o mínimo precisa estar legalmente decidido para poder cobrar. A presidente perguntou se todos estavam de acordo de que ela como presidente da casa se reunisse com o secretário, e que na primeira reunião plenária de 2024 poderiam trabalhar o regimento. Todos foram de acordo. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho Municipal de Educação, Ana Paula de Oliveira Tavares, encerrou a reunião e eu, Maria Cellyanne Cosme, secretária Ad hoc desta reunião plenária, lavrei a seguinte ata, que vai por mim assinada e pelos conselheiros presentes.